# Regulamento

Coletânea: "Vozes que Transformam"

Lançamento: Dezembro 2025





### 1. OBJETIVOS

- 1.1.A coletânea "Vozes que Transformam" é organizada pela autora Gabrielli Hathaway, fundadora do projeto social 'Revolução Literária', e tem como objetivos:
- Promover a literatura como instrumento de transformação social, reunindo textos nas categorias POEMA, CONTO e CRÔNICA, destinados a todos os públicos e escritos em língua portuguesa;
- Estimular a produção literária nacional, oferecendo aos autores a oportunidade de publicação em uma coletânea com impacto social;
- Gerar visibilidade aos autores participantes, incluindo seus nomes no site oficial da coletânea e possibilitando participação em sorteios para lives, entrevistas e feedbacks exclusivos;
- Contribuir para a democratização da leitura, revertendo toda a renda arrecadada, após custos de produção, em livros doados a escolas, instituições e projetos sociais, levando conhecimento, cultura e oportunidades a quem mais precisa;
- Fortalecer a rede de escritores engajados, promovendo conexões, aprendizado coletivo e incentivo à criatividade e subjetividade dos autores, facilitando seu acesso ao universo literário.





### Livros mudam pessoas e pessoas mudam o mundo. - Mário Quintana

A coletânea "Vozes que Transformam" nasce para unir escritores em torno de um propósito maior: levar leitura, sonhos e oportunidades a quem ainda não teve acesso à literatura. Cada texto publicado se torna parte de uma corrente de esperança, e toda a renda arrecadada é revertida em livros doados a escolas, instituições e projetos sociais. Aqui, escrever deixa de ser apenas um ato criativo e se torna uma forma concreta de impactar vidas e abrir caminhos para o futuro.



# 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Podem participar autores de qualquer nacionalidade residentes no Brasil, com idade mínima de 18 anos completos a partir da data de inscrição.
- 2.2. Cada inscrição deve ser feita por um único autor. Não será aceita coautoria.
- 2.3. O tema é livre. Serão aceitos textos de ficção e não ficção nos gêneros romance, suspense, mistério, ficção científica e fantasia, nos formatos POEMA, CONTO ou CRÔNICA. Não serão aceitos textos gerados por Inteligência Artificial; queremos ouvir a sua voz, suas experiências e criatividade.
- 2.4. Cada autor poderá enviar apenas 1 texto por inscrição.
- 2.5. Os textos podem já ter sido publicados, desde que o autor detenha os direitos sobre a obra.
- 2.6. O preenchimento do formulário de inscrição é gratuito e pode ser realizado até 09/11/2025. Após o envio, o texto será avaliado para verificar se está de acordo com as normas do edital. Caso seja validado, o autor receberá, por e-mail, o link para adesão ao kit no valor de R\$ 297,00. A participação na coletânea só será confirmada após a efetivação do pagamento.



#### 2.7. Os textos devem ser escritos em língua portuguesa, no seguinte formato:

- Digitados em página tamanho A4
- Fonte Times New Roman, tamanho 12
- Espaçamento entre linhas: 1,5

### 2.8. EXTENSÃO MÁXIMA: 1 (UMA) PÁGINA, PARA QUALQUER GÊNERO.

2.9. Conteúdos que contenham difamação a etnia, religião, gênero, orientação sexual ou textos preconceituosos não serão aceitos.

2.10. Os arquivos devem ser enviados em formato PDF, com o título do texto no topo da página.

2.11. Cada inscrição está vinculada ao kit de adesão, que inclui 2 exemplares da coletânea. Autores que desejarem exemplares adicionais poderão solicitá-los no formulário, com valor informado por e-mail após validação do texto.



# 3. SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO

- 3.1. Os textos enviados passarão por uma verificação da equipe organizadora da coletânea, com o objetivo de assegurar que estejam de acordo com as normas estabelecidas (formatação, extensão, classificação livre e ausência de conteúdo ofensivo).
- 3.2. Após a validação, o autor receberá por e-mail a confirmação e o link para adesão ao kit de participação.
- 3.3. A publicação do texto na coletânea está vinculada à adesão ao kit no valor de R\$ 249,90, que poderá ser parcelado em até 12 vezes sem juros, após a validação do material.
- 3.4. Ao enviar seu texto, o autor declara estar ciente de que a participação só será confirmada mediante a doação do kit de adesão.
- 3.5. Os textos aprovados serão publicados na coletânea organizada pelo projeto Revolução Literária, com tiragem voltada tanto para os autores quanto para doações sociais.





# Kit Coletânea <u>'Vozes que Transformam'</u>



- Publicação de 1 texto na coletânea (conto, crônica ou poesia)
- Nome na página oficial do site após a publicação
- Participação nos sorteios de lives e entrevistas publicadas no site oficial
- Análise e feedback exclusivo do texto
- Certificado de participação
- Destaque especial nas redes: seu nome + um trecho do seu texto em publicação exclusiva
- 1 exemplar impresso da coletânea incluso

R\$ 249,90 ou 12 x R\$ 20,82 no cartão de crédito





# 4. SORTEIO E BENEFÍCIOS

4.1. Todos os autores confirmados na coletânea participarão automaticamente de um sorteio, que será realizado em 01/12/2025.

#### 4.2. Serão contemplados:

- a. 15 autores terão a oportunidade de participar de uma live de 30 minutos com Gabrielli Hathaway, apresentando seu trabalho e comentando sua participação na coletânea.
- b. 15 autores terão uma entrevista publicada em formato de artigo no site oficial da coletânea (www.gabriellihathaway.com).



- 1.3. Todos os participantes da coletânea receberão, independentemente do sorteio:
- Certificado de participação (enviado por e-mail, em dezembro, após a publicação).
- Publicação de um trecho selecionado de sua obra nas redes sociais, em formato de colaboração com o autor(a), contendo: foto, breve biografia e o selo oficial de participação e contribuição. Para garantir esse destaque, o autor(a) deverá enviar os materiais solicitados (foto e biografia) por e-mail, dentro do prazo estipulado pela organização.
- Nome, foto e biografia incluídos no site oficial do projeto (responsabilidade do autor(a) enviar os materiais).
- 1 exemplar impresso da coletânea.
- Análise e Feedback do texto enviado, feita pela mentora Gabrielli Hathaway.
- 4. Além disso, haverá a possibilidade de participação em ações sociais do projeto Revolução Literária, incluindo a entrega das doações de livros, de acordo com a disponibilidade de vagas e locais parceiros.





### 5. DIREITOS AUTORAIS

- 5.1. Ao inscrever-se, o(a) autor(a) declara ser o legítimo titular dos direitos autorais (morais e patrimoniais) do texto enviado, assumindo integral responsabilidade em caso de contestação por terceiros.
- 5.2. O envio do texto implica concordância com todas as normas deste regulamento.
- 5.3. A organização será responsável pela edição e publicação da coletânea em formato impresso, de forma colaborativa, reunindo as contribuições dos participantes.
- 5.4. 5.4. A coletânea será considerada uma obra coletiva, nos termos da Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), art. 5º, VIII, h, que a define como "a criada por iniciativa, organização e responsabilidade de uma pessoa física ou jurídica, que a publica sob seu nome ou marca, reunindo contribuições de diferentes autores, cuja colaboração se funde numa criação autônoma".
- 5.5. O(a) autor(a) concede à organização o direito de publicar o texto na coletânea vinculada ao projeto Revolução Literária.



- 5.6. Os direitos autorais permanecem integralmente com o(a) autor(a), que poderá divulgar, reeditar ou publicar seu texto em outros meios (livros, blogs, redes sociais, antologias etc.), mencionando ou não sua participação na coletânea.
- 5.7. Não serão aceitos textos produzidos total ou parcialmente por Inteligência Artificial.
- 5.8. 5.8. Textos gerados por Inteligência Artificial não poderão participar da coletânea. Caso algum envio desse tipo seja identificado após a seleção, o(a) autor(a) será desclassificado(a). O valor pago pelo kit de adesão não será reembolsado, pois já terá sido destinado à produção da coletânea e à compra de livros para doação, garantindo que a ação social do projeto continue beneficiando crianças, jovens e instituições que mais precisam.
- 5.9. Toda responsabilidade legal por textos inscritos em desacordo com esta norma recairá exclusivamente sobre o(a) autor(a).



# 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A participação na coletânea "Vozes que Transformam" implica a aceitação integral de todos os termos deste regulamento.
- 6.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados pela organização, que terá decisão final e soberana.
- 6.3. A organização reserva-se o direito de alterar datas, locais ou formatos de divulgação, caso haja necessidade, comprometendo-se a informar os autores participantes com antecedência.
- 6.4. Todos os autores selecionados declaram estar cientes de que a renda arrecadada será destinada à produção da coletânea e à compra de livros para doação, reforçando o caráter social do projeto.
- 6.5. É responsabilidade do(a) autor(a) fornecer dados corretos e atualizados durante o processo de inscrição, incluindo e-mail e informações de contato.



- 6.6. Ao enviar seu texto, o(a) autor(a) concorda que eventuais imagens, fotos ou materiais enviados para divulgação poderão ser utilizados pela organização em redes sociais, site oficial e materiais de comunicação da coletânea, sempre respeitando os direitos autorais.
- 6.7. Este regulamento entra em vigor na data de publicação e se aplica a todas as inscrições realizadas dentro do período previsto (28/08/2025 a 09/11/2025).
- 6.8. Os autores receberão seus livros e materiais pelos Correios (frete incluso para todo o Brasil), de acordo com o kit de adesão adquirido. O envio será feito para o endereço informado no momento da inscrição.
- 6.9. Caso haja necessidade de uma segunda tentativa de entrega por motivo de endereço incorreto ou ausência do destinatário, os custos adicionais poderão ser cobrados do autor.
- 6.10. A organização não se responsabiliza por extravios ou atrasos decorrentes de problemas nos Correios, estando comprometida em fornecer comprovantes e acompanhamento sempre que possível.
- 6.11. Todos os participantes autorizam o uso de imagens, fotos ou materiais enviados para divulgação em redes sociais, site oficial e materiais de comunicação da coletânea, preservando direitos autorais e citando os autores sempre que aplicável.



### 7. CRONOGRAMA

- a. Período de inscrições: 28 de agosto a 09 de novembro de 2025
- b. Divulgação da lista de autores participantes da coletânea no site: 21 de novembro de 2025
- c. Divulgação da lista dos vencedores dos sorteios: 28 de novembro de 2025
- d. Envio dos certificados por e-mail: de 08 a 12 de dezembro de 2025
- e. Envio dos livros (kits de publicação) pelos Correios: entre os dias 15 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026. (envios podem sofrer pequenos atrasos devido às festas de fim de ano).
- f. Entrega das doações de livros às escolas e instituições: previsto para dezembro, data certa a definir conforme disponibilidade dos locais.
- g. As datas das lives, da publicação das entrevistas em formato de artigo no site da coletânea e do envio dos feedbacks dos textos serão definidas em conjunto com os autores beneficiados e comunicadas diretamente por e-mail.



# Se precisar de ajuda, entre em contato:

Site: www.gabriellihathaway.com

E-mail: gabriellihathaway@gmail.com

Instagram: @gabriellihathaway

WhatsApp: (21) 99265-2353









